

PLOA/2022

Manual de Elaboração da Proposta Orçamentária no SIGGo-Web

ORIENTAÇÕES PARA O
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO
NO MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO – SIGGo-Web





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Subsecretaria de Orçamento Público

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO MÓDULO SIOP/SIGGo.....	2



APRESENTAÇÃO

Este manual operacional tem o intuito de auxiliar as unidades orçamentárias na habilitação de usuários no módulo Elaboração e Execução do Orçamento do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-Web para fins de elaboração da Proposta Orçamentária de 2022.

ATENÇÃO: CASO O USUÁRIO POSSUÍA PERFIL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021 (PLOA/2021), NÃO SERÁ NECESSÁRIO SOLICITAR O CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022 (PLOA/2022) NO SIGGO-WEB.

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO MÓDULO SIOP/SIGGo

Tendo em vista o disposto no artigo 119 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010¹, as unidades que, por ventura, necessitarem de habilitação de novos usuários no módulo **MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO/SIGGo-WEB** do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-Web deverão fazer a solicitação por meio de formulário

¹ Art. 119 O acesso ao SIGGo será concedido pelos gestores de cada subsistema, os quais poderão, por ato próprio, normatizar a descentralização da concessão de senha personificada e habilitação de usuário do seu subsistema, em perfil determinado, conforme regimento a ser expedido pelos gestores de cada subsistema, para o desenvolvimento de atividades voltadas aos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Governo do Distrito Federal.

§ 1º A inclusão do usuário no SIGGo será efetuada pelos cadastradores de cada subsistema mediante formulário eletrônico.

§ 2º Cada unidade integrante da Administração Pública do Distrito Federal indicará dois servidores, que serão habilitados para executar a conformidade e promover a validação desses usuários, a cada trinta dias.

§ 3º A habilitação de senha para acesso ao Siggo será concedida com prioridade aos servidores integrantes da carreira de Auditoria de Controle Interno e, na falta destes, aos servidores efetivos e empregados públicos do quadro de pessoal do Governo do Distrito Federal.

§ 4º Caso não tenha um número suficiente ou não haja nenhum dos servidores citados no parágrafo anterior, lotados ou em exercício na unidade gestora, a habilitação poderá ser concedida aos servidores comissionados, mediante declaração expressa do chefe da unidade, ratificada pelo seu superior hierárquico.

(...)



específico disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF, denominado **“Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIOP/SIGGo (Formulário)”**.

Para a solicitação de Cadastramento ou Recadastramento no SIOP/SIGGo, MÓDULO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, deverão ser seguidas as orientações descritas abaixo:

- 1) Inicie um Processo no SEI/GDF;
- 2) Escolha o Tipo de Processo: “Orçamento: Cadastro de Usuários (SIOP/SIGGO)”;
- 3) Especificação: Habilitação de usuário - Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO;
- 4) Inclua Documento (selecionar o Tipo Ofício), no qual será feita a solicitação de cadastramento ou recadastramento e habilitação do usuário ao Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO – o ofício deverá ser assinado pelo ordenador de despesa da unidade gestora demandante;
- 5) Inclua e preencha o Documento do Tipo “Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIOP/SIGGO (Formulário)” – a ficha deverá ser assinada pelo usuário, pelo chefe imediato e pelo ordenador de despesa da unidade gestora demandante;
- 6) O processo deverá ser encaminhado para a **SEEC/SEORC/SUOP/UPROMO/COGER**.

Na ficha de cadastramento, deverá ser indicado um perfil específico em que se deseja habilitar o servidor.

A seguir, estão elencadas as destinações de cada perfil:

- a) **ELABORAÇÃO:** Destinado aos usuários responsáveis pela elaboração do orçamento das Administrações Direta e Indireta;
- b) **EXECUÇÃO:** Destinado aos usuários responsáveis pela execução e alterações orçamentárias das Administrações Direta e Indireta;
- c) **CONSULTA:** Destinado ao acompanhamento e análise da execução no âmbito da unidade do usuário;
- d) **AUDITORIA:** Destinado aos usuários dos órgãos de controle interno, externo e outros com função semelhante;
- e) **INTEGRA:** Destinado aos usuários responsáveis pela atualização da execução orçamentária para o Orçamento de Investimento e o Orçamento de Dispendio.

Além das destinações descritas acima, deverá ser informado se o perfil deverá ser vinculado a uma Unidade Orçamentária – UO, a um Fundo ou a ambos, conforme segue:



☐ Elaboração	☐ UO	☐ Fundo
☐ Execução	☐ UO	☐ Fundo
☐ Consulta	☐ UO	☐ Fundo
☐ Auditoria	☐ UO	☐ Fundo
☐ Integra		

Se um mesmo servidor for operacionalizar o “Módulo Elaboração e Execução do Orçamento SIGGO/DF” para uma Unidade Orçamentária e um Fundo vinculado a essa Unidade, deve-se assinalar as duas opções na “Ficha de Cadastro/Recadastro - Módulo Elaboração e Execução - SIGGO”.

A alternância de unidade para os servidores que possuem perfil de uma Unidade Orçamentária e de um Fundo poderá ser solicitada pelo e-mail **coger.suop@economia.df.gov.br**, haja vista não ser possível o acesso simultâneo a mais de uma unidade pelo mesmo usuário.

Com relação aos níveis de acesso, deverão ser indicados Nível de Consulta e Nível de Atualização, conforme segue:

NÍVEL DE CONSULTA:

- ☐ 1 – Unidade Gestora
- ☐ 2 – Unidade Orçamentária
- ☐ 3 – Órgão
- ☐ 9 – Geral

NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO:

- ☐ 1 – Unidade Gestora
- ☐ 2 – Unidade Orçamentária
- ☐ 3 – Órgão
- ☐ 9 – Geral



SECRETARIA DE ECONOMIA – SEEC
SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO – SEORC
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – SUOP
UNIDADE DE PROCESSO E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIOS –
UPROMO
COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO – COGER

Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar

Telefones: 3414.6254/3414.6257/3414.6221

E-mail: coger.suop@economia.df.gov.br